ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**

# RESOLUÇÃO Nº. 10/96

**Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação no Hoje Jornal, da Empresa Jornalística Visual Producções Ltda.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar divulgação com a Empresa Jornalística Visual Producções Ltda - Hoje Jornal - no valor de R$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

**Parágrafo único** - A divulgação de que trata o *cáput* deste artigo consiste em texto de fomento da importância do voto válido no pleito de 03 de outubro de 1996.-

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 24 DE SETEMBRO DE 1996.

**Ver. Nilson Schiefelbein**
**Presidente**

Registre-se e publique-se

**Ver. Derli Duttel**
**Secretário**